



RESOLUÇÃO Nº 041/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova o afastamento para capacitação do docente Estevam Lemos Cruz, do colegiado de Filosofia do Campus de União da Vitória.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 006/2017 - CAD/UNESPAR;

considerando a Resolução nº 064/2023 - CEPE/UNESPAR;

considerando o Parecer da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento e Ata do Conselho do Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de União da Vitória;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.506.958-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (7ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 17 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para capacitação do docente Estevam Lemos Cruz, do colegiado de Filosofia, do *Campus* de União da Vitória, no período de 01/04/2024 a 14/02/2025, em programa de Pós-doutorado intitulado “O diálogo Parmênides de Platão. Uma leitura possível”.

Parágrafo único. A carga horária do supracitado docente será incorporada pelos docentes Thiago David Stadler, Leandro Sousa Costa e/ou Antônio Charles Santiago Almeida.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 17 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 086/2024.

D o c u m e n t o :
Resolucao0412024AprovaofastamentoparacapacitacaododocenteEstevamLemosCruzJdocolégiadodeFilosofiadoCampusdeUniaodaVitoria da Universidade Estadual do Parana.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 20/04/2024 11:48 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **806.875** por: **Ivone Ceccato** em: 19/04/2024 15:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f0c6942a64f315ac08f7be5ab1bc8e11.